

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.130.864-0

André Thiago Rebechi
RF-783 900

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 38/2014-SES-CCCD

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SES

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO GARAGEM FORÇA E RAÇA

ENDEREÇO DO TELECENTRO: Rua Arraial de Santa Bárbara nº. 971, Vila Monte Santo,
CEP: 08061-360, São Paulo/SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Operação e Manutenção de um Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, no âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL: R\$ 70.320,00 (setenta mil trezentos e vinte reais)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, 34º andar - Centro, CEP 01009-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA, denominada simplesmente "CONCEDENTE", e a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO GARAGEM FORÇA E RAÇA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.257.816/0001-56 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários nº 3.068.266-5, com sede nesta Capital, na Rua Arraial de Santa Bárbara nº. 971, Vila Monte Santo, CEP: 08061-360, São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos do seu estatuto, por sua Presidenta Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO HONRADO, portuguesa, viúva, aposentada, portador da cédula de identidade RNE RG nº W665440-K e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 570.984.768-20, doravante designada simplesmente "CONVENENTE", resolvem de comum acordo aditar o Convênio em apreço, nos termos da Lei Municipal nº. 14.668/08 e seu Decreto Regulamentador nº. 50.554/09, do Decreto Municipal nº. 49.539/09 e da Portaria nº. 50/2014-SES, com a redação que lhe atribuiu a Portaria nº. 67/2015-SES, bem assim, no que couber, nas disposições contidas na Portaria Intersecretarial nº. 006/08-SF/SEMPA e na Lei Federal 8.666/93, para consignar o seguinte:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio, consignado na cláusula sétima do Termo de Convênio em apreço, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente a partir do dia **27 de junho de 2016**;

Alberto Serra

ma



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

230
2014-0.130.864-0

2. Caso a Conveniente não apresente ou tenha por rejeitada ~~quaisquer~~ prestações de contas do Convênio, será o mesmo rescindido de pleno ~~direito~~; *Rebecchi* 900
3. A manutenção do presente convênio ficará condicionada a continuidade de cumprimento por parte da conveniente das metas indicadas pela Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital, de acordo com o artigo 7º da Portaria nº. 50/2014-SES com a redação que lhe atribuiu a Portaria 67/2015-SES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio em apreço que não forem afetados em decorrência das modificações aqui processadas.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do convênio bem assim do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em juízo ou fora dele.

São Paulo, 27 de junho de 2016.

JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA
Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

MARIA DA CONCEIÇÃO HONRADO
Presidenta
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO GARAGEM FORÇA E RAÇA

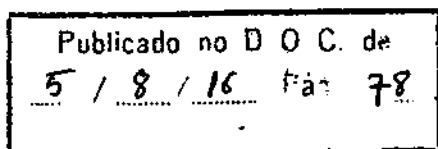
TESTEMUNHAS:

1) NAILÊ NOGUEIRA GOMES
RF: 639427-SES-AJ
Nome: _____

R.G.: 68 514 269

2)
Nome: Rômulo Henrique de Silva
Cidade: _____ SES-AJ.

R.G.: 12.835.229.2



5/8/16
NAILÊ NOGUEIRA GOMES
DE: 639427-SES-AJ